



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.857/2021

De 07 de janeiro de 2021

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS PARA A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários para reconhecer a autenticidade dos documentos acostados nos Processos Administrativos e os documentos das empresas participantes dos processos licitatórios a serem efetuados pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

- Fernanda Castanho Fogaça	RG: 48.145.860-8	Encarregada de Licitações
- Carolina Jennifer da Silva	RG: 48.145.818-9	Assistente Administrativo I
- Nathalia Soares da Silva	RG: 49.656.909-0	Assistente Administrativo I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.650/2019.

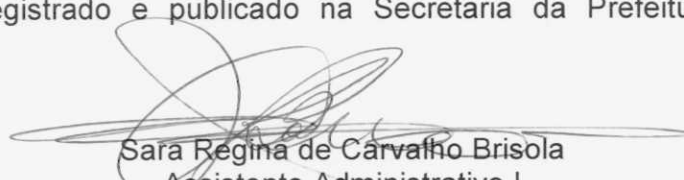
Pilar do Sul, 07 de janeiro de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I